



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a vigésima quinta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exma. Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.514/2022, às fls. 355/378, do dia 13/7/2022, e publicada em 14/7/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº AP-0000009-27.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000025-20.2022.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000081-24.2022.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000084-13.2021.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária, bem como para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000099-53.2017.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000107-63.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gabriely Gouveia Costa, OAB/AL 11.137, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000126-81.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a empresa a pagar a recorrente os seguintes títulos: diferenças de RSR e feriados quitados durante todo o contrato de trabalho, de acordo com os contracheques juntados aos autos; adicional de horas extras de 50%, nos termos da Súmula nº 340 do TST, sendo consideradas como tais as que ultrapassarem a quadragésima quarta hora semanal, consoante jornada de segunda a sábado, das 7h às 19h, com 30 minutos de intervalo, limitadas aos períodos de maior movimento, sendo estes uma semana antes das datas de dia dos pais, dia das mães, black friday, dia dos namorados, sexta-feira Santa e dia das Crianças; horas extras decorrentes da supressão do intervalo intrajornada, sendo que de 5.9.2016 até 10.11.2017 será apurado 01 hora extra diária com adicional de 50% e reflexos em RSR, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, aviso prévio, FGTS e multa de 40% do FGTS, e de 11.11.2017 a 23.2.2018, 30 minutos diários, com acréscimo de 50%, sem reflexos, limitadas aos períodos de maior movimento, sendo estes uma semana antes das datas de dia dos pais, dia das mães, black friday, dia dos namorados, sexta-feira Santa e dia das Crianças; indenização substitutiva das despesas com aquisição de uniforme, no importe de R\$ 807,13 por cada ano trabalhado, que deverá ser pago de forma integral no caso de ano incompleto, por todo o contrato de trabalho; e) e, majoração dos honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas complementares de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor atribuído à causa para este efeito. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000225-83.2022.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo N° ROT-0000230-67.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fabíola Freitas e Souza, OAB/PE 14.956, advogada do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000245-94.2017.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo N° RORSum-0000249-83.2021.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo N° RORSum-0000272-82.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária; determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000295-80.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 17.700, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000314-68.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, negar provimento ao apelo da litisconsorte e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

condenar a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000367-27.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Raissa Soares Dantas, OAB/PB 16.067, advogada do recorrido(Banco Bradesco S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000370-67.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000372-37.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária, bem como para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000386-53.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo Nº AIRO-0000441-81.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000465-18.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000490-30.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000522-47.2016.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo Nº AIRO-0000523-15.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000524-17.2016.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000526-89.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento ao recurso da autora para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) horas extras acima da 44ª semanal a partir de 2017, com reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13ª salário, repousos semanais remunerados e FGTS acrescido da multa de 40%, sendo devido apenas o adicional de horas extras, incidente sobre as horas trabalhadas após a oitava diária, nas semanas em que não houve labor acima de 44 horas. Na liquidação deverão ser observadas a evolução salarial do autor, a base de cálculo das horas extras nos termos da Súmula n.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

264 do TST e a dedução das parcelas pagas a idêntico título, sem limitação ao mês de referência; b) honorários advocatícios, a cargo do réu, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de R\$ 600,00, calculadas sobre R\$ 30.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000537-98.2021.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000540-36.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000567-91.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000580-21.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000605-25.2014.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial aos agravos de..., para excluir da condenação o pagamento de multa por litigância de má-fé; dar provimento parcial ao agravo de M. R., para excluir a multa aplicada por ato atentatório à dignidade da justiça; e, negar provimento ao agravo de K. P. B.. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000615-55.2017.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000621-97.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA - **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000650-91.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** após os votos dos Exmos. Srs. Desembargador Relator e Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, que conheciam dos recursos e, no mérito, negavam-lhes provimento, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000657-36.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, não conhecer dos recursos ordinários, por falta superveniente de interesse, em virtude da homologação do acordo de ID. 8c80a08. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000661-39.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000675-91.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$ 10.000,00, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária e determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h. Custas no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000696-36.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000699-97.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000710-32.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para a) reconhecer a ilegalidade da cobrança de mensalidade da alteração da forma de coparticipação do autor referente ao benefício Correios Saúde, determinando a suspensão imediata dos descontos efetivados nos recibos de pagamentos do autor, a este título, bem como a devolução dos valores pagos de forma indevida, referente as mensalidades do Plano de Saúde, tudo a ser apurado em liquidação por simples cálculos; b) condenar a reclamada ao pagamento do abono pecuniário de férias, previsto no artigo 143, da CLT, no percentual de 70% (setenta por cento), nos períodos posteriores a 1º/07/2016 em que o reclamante tenha convertido um terço de suas férias em trabalho; e c) condenar a ré em honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas a cargo da ré, no importe de R\$ 600,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 30.000,00 apenas para os fins legais. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000712-84.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000715-62.2016.5.19.0055** **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para determinar que o juízo da execução dê cumprimento ao acórdão de id.88b0842 para instaurar o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000722-28.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lallyne Cavalcante Paiva Vanderlei, OAB/AL 17.721, advogada do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000737-31.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Revisor ANTONIO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para a) deferir indenização por dano moral em razão da restrição ao uso do banheiro no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) deferir indenização por dano material em parcela única no importe de R\$ 10.000,00; c) e majorar para 15% os honorários de sucumbência devidos ao advogado da reclamante. Conheço e nego provimento ao recurso adesivo patronal. Custas majoradas em R\$ 400,00, pela reclamada, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$ 20.000,00. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0000791-86.2016.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000795-37.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para, declarando a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuição previdenciária patronal das empresas de call center, excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000800-82.2015.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para autorizar a instauração incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 47 Processo Nº AIRO-0000822-38.2018.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000855-76.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000870-42.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000872-95.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000894-19.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Pedro Marcelo Félix Gomes, OAB/14.270, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000894-67.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000911-55.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.473, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000916-40.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para deferir diferenças de horas extras, com adicional de 50%, com repercussões em férias, 13º salário e FGTS, com 40%, multa do art. 477 da CLT, e honorários advocatícios em favor dos advogados do autor, no percentual de 10% do valor da condenação. Custas no valor de R\$160,00, calculadas sobre o valor de R\$ 8.000,00, atribuído à condenação apenas para este fim. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000923-12.2017.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para determinar que o juízo da execução dê cumprimento ao acórdão de id. a90d13a para instaurar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000986-54.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000995-19.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0001054-55.2015.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 59 Processo Nº AP-0001115-30.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0001133-90.2015.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0001237-21.2014.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 62 Processo Nº RORSum-0001382-25.2019.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrente(Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC)solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 63 Processo Nº AIAP-0001503-89.2017.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0001559-27.2014.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento agravo. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0001565-40.2014.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Revisor ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0001605-14.2017.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0001801-39.2014.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0001808-60.2016.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0001809-45.2016.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0001868-45.2014.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao agravo para reduzir o valor estipulado para a cláusula penal, para o percentual de 50%, a incidir sobre as parcelas pagas em atraso. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0006000-64.2008.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, em razão da solicitação dos Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida/telepresencial. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0010821-29.2013.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 73 Processo Nº AP-0031000-23.2009.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0106200-42.2009.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556, advogado dos agravantes/reclamantes solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0144600-49.2009.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição patronal por ausência de garantia do juízo. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000006-64.2022.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e negar-lhe provimento. Custas pela reclamante, porém dispensadas, em razão de concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000013-30.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para limitar a condenação da reclamada, na gratificação natalina de 2018, em R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com o acréscimo de juros e correção monetária, conforme os critérios e os índices dispostos sentencialmente. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 78 Processo Nº AP-0000019-11.2018.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA - **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000029-24.2022.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para: a) o pagamento de adicional de periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário-base, com as devidas repercussões legais; b) o pagamento das horas extras laboradas que não tenham sido compensadas (com seu adicional e reflexos legais), de acordo com os registros de ponto colacionados aos autos, observado o regime de 12x36 e em conformidade com as Súmulas 85 e 264 do C. TST. Custas majoradas para RS 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, novo valor arbitrado à condenação para fins de direito. **Ordem: 80 Processo Nº AIRO-0000057-75.2022.5.19.0007**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. Por consequência, não conhecer da contraminuta apresentada.

Ordem: 81 Processo Nº AIRO-0000057-87.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. O Exmº Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO presidiu e participou do presente julgamento, nos termos do §7º, do art. 11, do Regimento Interno em razão da declaração de suspeição do Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO.

Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000081-51.2021.5.19.0262 AC Relator VANDA MARIA FERREIRA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 83 Processo Nº RORSum-0000096-78.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para condenar a reclamada no pagamento da Participação nos Lucros e Resultados em favor da autora, referente ao exercício 2018, e não havendo registro nos autos acerca do faturamento da reclamada para o exercício de 2018, a PLR de 2018 deve ser apurada a partir da multiplicação da média do salário base do ano de 2018 pela proporção obtida entre o valor pago a título da PLR do exercício de 2017 (valor pago em outubro /2018) e a média do salário base do ano de 2017. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado à condenação para fins de direito.

Ordem: 84 Processo Nº AP-0000097-78.2020.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por deserção.

Ordem: 85 Processo Nº ROT-0000097-38.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso.

Ordem: 86 Processo Nº RORSum-0000097-63.2022.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) majorar a condenação da reclamada, a título de indenização por assédio moral, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) reconhecer a justa causa patronal e condenar a reclamada no pagamento de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e multa fundiária de 40% e na obrigação de fornecimento das guias de saque do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Na hipótese de negativa de concessão do seguro-desemprego, por mora patronal ou por extrapolamento do prazo legal, a obrigação de fazer deverá ser convertida em obrigação de pagar, no quantitativo e de acordo com os valores a que teria direito a reclamante; c) majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 15% sobre o valor da condenação; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para afastar do condeno a previsão de citação automática e determinar que a execução da reclamada seja processada na forma do art. 880 da CLT. Custas processuais majoradas para R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), novo valor arbitrado à condenação.

Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000149-65.2022.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso.

Ordem: 88 Processo Nº AIRO-0000186-58.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento por deserção.

Ordem: 89 Processo Nº RORSum-0000186-26.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a parte reclamada ao pagamento de diferenças salariais e auxílio alimentação, e seus reflexos, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

termos da Convenção Coletiva da categoria da reclamante constante nos autos; e majorar a indenização por danos morais para R\$ 5.000,00. Custas suplementares de R\$ 140,00, calculadas sobre R\$ 7.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins fiscais. **Ordem: 90 Processo N° AP-0000201-19.2017.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição interposto para determinar que seja procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 91 Processo N° RORSum-0000210-86.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para cassar a condenação da recorrente em responsabilidade solidária e determinar a devolução dos autos ao Juízo de primeiro grau de jurisdição para que prolate novo julgamento, desta feita adstrito à causa de pedir inserta na petição inicial. Prejudicados os demais pleitos recursais. **Ordem: 92 Processo N° ROT-0000214-25.2020.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para julgar procedente em parte a ação, e, diante da impossibilidade de reintegração da autora, condenar a parte ré (SERVICOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A SERVEAL e ESTADO DE ALAGOAS, este subsidiariamente): a) ao pagamento de indenização substitutiva ao período estável (45 meses e 15 dias), consoante o postulado no item "C", do petitório da inicial, observando o último salário percebido (R\$9.387,34), a contar o afastamento da obreira em 14/03/2019 até o término da estabilidade em 31/12/2022, devendo ser observado o limite da exordial (R\$ 427.123,97), além dos reflexos nas verbas laborais, tais como, férias acrescidas de um terço, décimo terceiro salário, FGTS, contribuições previdenciárias; b) autorizar a dedução das parcelas pagas a título de verbas rescisórias comprovadamente pagas à autora; c) indenização por danos morais no valor de R\$20.000,00, correspondente a cerca de duas vezes o valor do último salário contratual, com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439, do C. TST; d) honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da autora no importe de 10% sobre o valor da condenação; e) utilizar para a atualização do crédito o IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária, conforme decisão do STF em 18.12.2020, na ADC 58/DF; f) deferir a gratuidade de justiça ao SERVEAL. Reversão do pagamento das custas processuais à parte ré, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 93 Processo N° ROT-0000221-71.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 94 Processo N° ROT-0000237-34.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 95 Processo N° RORSum-0000248-98.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 96 Processo N° ROT-0000258-33.2021.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença, determinar o refazimento dos cálculos de liquidação para: a) excluir o cálculo referente a saldo de salário; b) condenar a reclamada ao pagamento da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT sobre o salário-base dos autores; c) excluir os valores apurados para o recolhimento do FGTS referente ao período em que houve a suspensão dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

contratos de trabalho dos autores (24/10/2020 a 22/12/2020), em razão da inexistência de obrigatoriedade de recolhimento, conforme previsto pela Lei nº 14.020 /2020. Custas mantidas. **Ordem: 97 Processo Nº ROT-0000261-91.2021.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 98 Processo Nº 0000263-54.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 99 Processo Nº ROT-0000263-44.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. Conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar subsidiariamente a litisconsorte Sky do Brasil Ltda. **Ordem: 100 Processo Nº ROT-0000273-76.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso patronal para: a) reduzir a condenação em danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) excluir do condeno a previsão de cumprimento da sentença em 48 horas, determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT e c) reduzir os honorários advocatícios a favor do advogado da reclamante para 10%. **Ordem: 101 Processo Nº RORSum-0000295-72.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a retificação dos cálculos de diferenças salariais, considerando a remuneração devida como R\$ 1.721,17 no período de março de 2019 a março de 2020. Custas mantidas. **Ordem: 102 Processo Nº ROT-0000298-98.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, excluir a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, uma vez que beneficiária da justiça gratuita; e determinar a incidência da correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a atualização pela taxa Selic, que comporta juros e correção monetária. Custas mantidas. **Ordem: 103 Processo Nº AIRO-0000304-25.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Ordem: 104 Processo Nº AIAP-0000320-60.2018.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o destrancamento e o regular processamento do recurso de agravo de petição interposto pela parte. **Ordem: 105 Processo Nº RORSum-0000346-48.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, respeitada a prescrição quinquenal e obedecida a natureza salarial das verbas, antes da Lei nº. 13.467/2017, reformar a sentença para condenar a reclamada ao pagamento de: a) (1) uma hora a título de horas suprimidas de intervalo intrajornada, com divisor 220 e acréscimo de 50% (cinquenta por cento), com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13ºs. salários, FGTS + 40% e repouso remunerado para as horas extras de intervalo intrajornada ocorridas até 10/11/2017 e, para as horas extras de intervalo intrajornada ocorridas a partir de 11/11/2017, com divisor 220 e acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sem repercussão nas demais verbas, ante a natureza indenizatória pós reforma trabalhista; b) adicional noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre toda a jornada de trabalho (das 4h às 11:30h), considerada a prorrogação da jornada noturna. A incidência do adicional de 50% de horas extras (para o cálculo do intervalo intrajornada suprimido) ocorrerá após a inserção do adicional noturno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Custas em reversão, pela reclamada, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) calculadas sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), novo valor atribuído à condenação para fins processuais. De ofício, arbitrar honorários advocatícios sucumbenciais em 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 106 Processo N° ROT-0000364-92.2021.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 107 Processo N° ROT-0000380-35.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo patronal, para, reformando a sentença, excluir da condenação a previsão de citação automática e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 108 Processo N° ROT-0000388-19.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 109 Processo N° ROT-0000412-54.2021.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 110 Processo N° RORSum-0000476-46.2021.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 111 Processo N° RORSum-0000489-62.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 112 Processo N° RORSum-0000530-09.2021.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 113 Processo N° RORSum-0000545-78.2021.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 114 Processo N° RORSum-0000549-38.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, confirmando-se a r. sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. **Ordem: 115 Processo N° ROT-0000560-33.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação na multa de 10% imposta pelo Juízo de origem, baseada no art. 832, §1º, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 116 Processo N° AP-0000581-79.2016.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 117 Processo N° ROT-0000592-38.2021.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 118 Processo N° ROT-0000592-41.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 119 Processo N° ROT-0000635-25.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, a) condenar a reclamada ao pagamento do abono pecuniário de férias, previsto no artigo 143, da CLT, no percentual de 70% (setenta por cento), nos períodos posteriores a 1º/07/2016 em que o reclamante tenha convertido um terço de suas férias em trabalho; b) declarar a ilegalidade da cobrança de mensalidade e da alteração da forma de coparticipação do autor no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

benefício Correios Saúde, ocorrida a partir de abril de 2018; e c) condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no importe R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado à condenação para fins de direito, porém dispensadas por ser pessoa jurídica de natureza pública equiparada à Fazenda Pública. **Ordem: 120 Processo Nº ROT-0000637-80.2021.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 121 Processo Nº ROT-0000655-09.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso patronal para excluir do condeno a previsão de citação automática e determinar que o reclamado seja citado na forma do artigo 880, da CLT; negar provimento ao apelo obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 122 Processo Nº AIRO-0000718-22.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 123 Processo Nº RORSum-0000741-52.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 124 Processo Nº AIRO-0000770-30.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0000778-87.2016.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A da CLT. **Ordem: 126 Processo Nº AP-0000786-64.2016.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A da CLT. **Ordem: 127 Processo Nº AP-0000792-71.2016.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos dos arts. 855-A da CLT. **Ordem: 128 Processo Nº ROT-0000799-26.2019.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada no pagamento de diferença de aviso prévio proporcional. Custas majoradas para R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 129 Processo Nº RORSum-0000826-23.2021.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 130 Processo Nº AP-0000828-45.2018.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por deserção. **Ordem: 131 Processo Nº RORSum-0000828-84.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para reformar a sentença, afastar a extinção processual e determinar o encaminhamento dos autos, em padrão "Portable Document Format" (PDF), ao Juízo trabalhista territorialmente competente. **Ordem: 132 Processo Nº AP-0000831-14.2013.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 133 Processo N° RORSum-0000854-94.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para excluir a previsão de citação automática, determinando que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. **Ordem: 134 Processo N° RORSum-0000885-14.2021.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas pelo reclamante, porém dispensadas, em razão de concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 135 Processo N° RORSum-0000885-02.2021.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 136 Processo N° RORSum-0000889-57.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso da Alternativa Serviços e Terceirizações Ltda, por deserção; Conhecer do recurso da Petrobras e dar-lhe parcial provimento para reduzir dos cálculos o valor do aviso prévio indenizado para apenas 3 (três dias). Custas mantidas. **Ordem: 137 Processo N° ROT-0000915-17.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Jullyana Thaynara Fernandes de Souza Silva, OAB/AL 16.408, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 138 Processo N° ROT-0000939-97.2021.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda. Prejudicadas as demais matérias postas no recurso ordinário. Os autos devem ser convertidos ao padrão "Portable Document Format" (PDF), para o devido envio à Justiça Comum Estadual. **Ordem: 139 Processo N° ROT-0000955-37.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito: 1) Dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) limitar a condenação da reclamada em horas extras por supressão do intervalo intrajornada aos períodos desprovidos de cartões de ponto. 2) Dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada a pagar horas extras que ultrapassem a 8ª hora diária e 44ª semanal nos períodos desprovidos de cartões de ponto. Para a apuração, devem ser considerados os horários assinalados pelo autor na exordial, qual seja, 06h00 às 20h00, de segunda a sábado. A quantificação deverá observar seguintes diretrizes: evolução salarial, divisor 220/mês, adicional de 50%, Súmula 264 e OJ nº 415 da SDI-I do TST, repercussões em aviso prévio, FGTS com 40%, férias com 1/3, gratificações natalinas e repousos semanais remunerados. Autoriza-se a dedução das parcelas pagas a idêntico título, conforme contracheques adunados aos autos. b) majorar a indenização por danos morais por transporte de valores de 1 salário contratual do reclamante (aproximadamente R\$1.076,67) para R\$5.000,00. Custas mantidas. **Ordem: 140 Processo N° AP-0000998-42.2010.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 141 Processo N° AP-0001028-65.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição negar-lhe provimento. **Ordem: 142 Processo N° AP-0001036-42.2019.5.19.0007 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. **Ordem: 143 Processo Nº AP-0001071-68.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 144 Processo Nº AP-0001114-44.2016.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 145 Processo Nº AP-0001118-94.2017.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A da CLT. **Ordem: 146 Processo Nº AP-0001227-29.2015.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 147 Processo Nº AP-0001461-90.2017.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A da CLT. **Ordem: 148 Processo Nº AP-0001531-15.2014.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, pelo Juízo de primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 855-A, da CLT. **Ordem: 149 Processo Nº ROT-0001541-04.2017.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 150 Processo Nº AP-0001623-85.2010.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao agravo de petição interposto. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de julho de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo.

ORIGINAL ASSINADO